



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## **PORTRARIA JUCERJA N° 2364, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

**DESIGNA O SUBSTITUTO  
EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA E DA  
VICE-PRESIDÊNCIA DA JUCERJA  
NO PERÍODO QUE MENCIONA.**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial o previsto no art. 8º, IV, da Lei nº. 8.934/94; art. 7º, IV, do Decreto nº. 1.800/96; art. 1º, da Lei Estadual, nº. 1.289, de 12 de abril de 1988; e

### **CONSIDERANDO:**

- o que consta no processo administrativo SEI-220005/003949/2025;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Chefe de Gabinete, **AFFONSO D'ANZICOURT E SILVA**, ID: 5106659-9, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Presidência e pela Vice-Presidência, nas faltas e/ou impedimentos de seus titulares, no período de 1º a 5 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer outras publicações anteriores conflitantes com os procedimentos aqui adotados.

Rio de janeiro, 28 de novembro de 2025,

Sérgio Tavares Romay  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Id. Funcional 5012208-8